Governador Lindenberg, 20 de maio de 2022.

De: Comissões Permanentes **Para:** Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 48/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

A Comissão de Finanças e Orçamento aprova o cronograma de trabalho que segue em

anexo.

Próxima Fase: Para Analise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais Diretor

